



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 345 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

RENOMEIA NOME DE RUA HENRY FORD EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua DR. MIGUEL NEVES GALVÃO**, a Rua HENRY FORD perímetro entre estrada 4 e estrada 2, situada no Bairro Cidade Nova nesta cidade.


Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

§ 1º - O poder executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de Setembro de 2020.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.